

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011902 - THAIS ANGELICA DA SILVA Periodo: 03/2019

Cargo: 0005 - ASSISTENTE SOCIAL Matricula: 0000011902 CTPS: 6177429 / 00040

Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA Admissão: 02/01/2016 CPF: 060.217.966-16

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	4,00	373,16	
0005 - Salário Maternidade	27,00	2.518,84	
0510 - Arredondamento		0,12	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,48
0520 - Desconto INSS	9,00		260,28
0530 - Desconto IRRF	7,50		40,36
Total:		2.892,12	301,12
Valor Líquido		2.591,00	

TC-008/2017 Total: 2.892,12 Total: 301,12

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/04/19 Assinatura: Thais Angelica da Silva

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.892,00	2.892,00	2.892,00	231,36	2.442,13	7,5%



 RECEBIDO EM 05/04/19

 M. B. L. G. 11187

 MG-106.595.11



 INST. ESPIRITA

 LAR DE MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

17.359.415/0001-59

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Rua CARLOS P. CHAGAS 170

RESSACA - 32113460

Cruzagem - MS

Funcionário: 011902 - THAIS ANGELICA DA SILVA
 Cargo: 0005 - ASSISTENTE SOCIAL
 Data Admissão: 02/01/2018 Matrícula: 0000011902
 Horário: 08:00 14:00
 Período: 01/03/2019 a 31/03/2019
 Departamento: 042 - ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo: 000042 - ABRIGO BELA VISTA

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Afastado					
02 - Afastado					
03 - Afastado					
04 - Afastado					
05 - Afastado					
06 - Afastado					
07 - Afastado					
08 - Afastado					
09 - Afastado					
10 - Afastado					
11 - Afastado					
12 - Afastado					
13 - Afastado					
14 - Afastado					
15 - Afastado					
16 - Afastado					
17 - Afastado					
18 - Afastado					
19 - Afastado					
20 - Afastado					
21 - Afastado					
22 - Afastado					
23 - Afastado					
24 - Afastado					
25 - Afastado					
26 - Afastado					
27 - Afastado					
28 - Quinta-Feira	Exame de Retorno				
29 - Sexta-Feira	Afastado por férias				
30 - Sábado					
31 - Domingo					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores